PROJETO DE LEI
Expediente PM 073/2004
CM 186/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
113

**PROJETO DE LEI Nº 073/2004**

**Orça a receita e fixa a despesa do município de São Sebastião do Caí RS, para o Exercício de 2005.**

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

# L E I

**Art. 1º** A Receita do Município de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS, para o Exercício de 2005, é orçada em R$ 17.440.500,00 (dezessete milhões quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais) obedecendo as seguintes classificações:

**RECEITAS CORRENTES**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Tributária | R$ | 2.018.000,00 |
| Receita de Contribuições | R$ | 935.000,00 |
| Receita Patrimonial | R$ | 1.157.000,00 |
| Receita de Serviços | R$ | 5.000,00 |
| Transferências Correntes | R$ | 14.047.764,85 |
| Outras Receitas Correntes | R$ | 611.235,15 |

**RECEITAS DE CAPITAL**

| | | |
|---|---|---|
| Operação de Crédito | R$ | 10.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis e Imóveis | R$ | 10.000,00 |
| Transferências de Capital | R$ | 49.000,00 |
| ( - ) Deduções Rec. de Transf. (diminuir) | R$ | 1.402.500,00 |
| **TOTAL** | **R$** | **17.440.500,00** |

213

**Art. 2º** - A Despesa do Município de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS, para o exercício de 2005, é fixada em R$ 17.440.500,00 (dezessete milhões quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais) e será realizada de conformidade com os quadros anexos, que fazem parte integrante desta Lei, com a seguinte classificação:

**DESPESAS CORRENTES**

| | | |
|---|---|---|
| Pessoal e Encargos Sociais | R$ | 6.874.500,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | R$ | 34.500,00 |
| Outras Despesas Correntes | R$ | 8.061.328,97 |

**DESPESAS DE CAPITAL**

| | | |
|---|---|---|
| Investimentos | R$ | 1.072.659,72 |
| Inversões Financeiras | R$ | 26.000,00 |
| Amortização da Dívida | R$ | 408.000,00 |
| Reserva do RPPS | R$ | 359.500,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R$ | 604.011,31 |
| **TOTAL** | **R$** | **17.440.500,00** |

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado:

I - abrir, em qualquer mês do exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, desde que cumpridas as disposições do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

II - a realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender insuficiência de caixa.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

**LÉO ALBERTO KLEIN**
**Prefeito Municipal**

CÂM... S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 186/04
Rec. 30.11.2004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

3/3

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais edis, o Projeto de Lei que orça a receita e fixa a despesa do município de São Sebastião do Caí - RS para o Exercício de 2005.

O valor orçado de R$ 17.440.500,00 (dezessete milhões quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais) teve um acréscimo 11,79% referente ao exercício anterior.

Ao submetê-lo à apreciação dessa Câmara, estou certo de que os Senhores Vereadores saberão avaliar as propostas orçamentárias para o próximo exercício dentro do contexto e no atual momento econômico.

Aproveito a oportunidade para reiterar aos nobres Edis os protestos de mais elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 30 de novembro de 2004.

**LÉO ALBERTO KLEIN,**
Prefeito Municipal